GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUI

167-V-162
4

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 548, DE 6 DE JULHO DE 1.962 ✓
****

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOÃO CERNACH AO LOGRADOURO SITUADO EM FRENTE À IGREJA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Eu, DR. RENATO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a se denominar "PRAÇA JOÃO CERNACH", o logradouro localizado defronte à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, no prolongamento da Rua Manoel Bento da Cruz.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

(DR. RENATO CORDEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos seis de julho de mil novecentos e sessenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura